

**Aviso n.º 12**  
**Contratação Ano Letivo 2019/2020**  
**Técnico especializado (PSICÓLOGO)**

Informa-se que está aberto procedimento para seleção e recrutamento de **um** técnico especializado (Psicólogo), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de Julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

1- Características do contrato:

Horário nº	1
Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo
Duração do contrato	Ano letivo 2019-2020
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha
Caracterização das funções	Exercício de funções como Psicólogo no Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha.
Horário semanal	18 horas
Requisitos de admissão	a) Licenciatura em Psicologia b) Apresentação de Portefólio c) Inscrito na Ordem dos Psicólogos
Critérios de seleção	<b>A – Avaliação do portefólio – 30%</b> <i>1. Perfil académico (5 pontos):</i> 1.1. Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia - 2 pontos 1.2. Formação pós graduada no âmbito da Psicologia aplicada em contexto escolar - 3 pontos <i>2. Experiência profissional no desenvolvimento de projetos em contexto escolar (20 pontos):</i> 2.1. no acompanhamento psicológico e comportamental em contexto escolar - 5 pontos 2.2. em atividades de orientação vocacional - 5 pontos 2.3. no acompanhamento de alunos com necessidades educativas especiais - 4 pontos 2.4. no desenvolvimento de ações formativas destinadas aos profissionais das escolas (docentes e/ou não docentes) - 3 pontos 2.5. no desenvolvimento de ações formativas destinadas a

encarregados de educação - 3 pontos

3. *Projetos relevantes que demonstrem competências técnicas relacionadas com as funções a que se candidata - 5 pontos*

**B – Entrevista de avaliação de competências – 35%**

- i. Comunicação - 10 pontos
- ii. Conhecimento das funções e responsabilidades de um psicólogo em contexto escolar - 15 pontos
- iii. Capacidade de resposta a situações concretas - 10 pontos

**C - Número de anos de experiência profissional na área – 35%**

- i. Até um ano – 5 pontos
- ii. Um a três anos – 10 pontos
- iii. Três a cinco anos – 20 pontos
- iv. Mais de cinco anos – 35 pontos

- 2- O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis, contados a partir da data de validação do mesmo pela DGAE e deverá ser concretizada na aplicação informática da contratação de escola.
- 3- O portefólio deve ser submetido para o email [concursos@aeaav.pt](mailto:concursos@aeaav.pt) com cópia dos devidos elementos justificativos, até ao exato momento do fecho do horário na aplicação da DGAE. Deve ser apresentado em formato pdf, tamanho A4 e não deve exceder as 7 páginas. Na primeira página deve constar o nome completo, o número de candidato, e identificação do horário a que concorre. O texto deve estar escrito em grafia apropriada e não pode ser manuscrito. Deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção, podendo incluir imagens a cores;
- 4- Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em <http://www.aeaav.pt>, no prazo de 3 dias úteis, a lista ordenada dos candidatos, assim como a convocatória para a realização da entrevista de avaliação de competências;
- 5- O candidato deverá fazer prova dos elementos que considere fundamentais para a entrevista, assim como da sua experiência profissional;
- 6- A não comparência à entrevista e/ou prova dos elementos por parte do candidato, implicará a exclusão liminar do mesmo;
- 7- Terminado o procedimento de seleção, a lista final de ordenação do concurso será divulgada em <http://www.aeaav.pt>, no prazo máximo estimado de uma semana após as entrevistas.

Albergaria-a-Velha, 02 de janeiro de 2020

O Diretor,

**Albérico Tavares Vieira**